

Prazo de Captação: 08/09/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

185989 - Projeto Chama Maré

Joema Carvalho

CNPJ/CPF: 017.333.609-48

Cidade: Curitiba - PR;

Prazo de Captação: 08/09/2020 à 31/12/2020

191052 - Arte Viva

LUZBELA DE SOUZA 10314729755

CNPJ/CPF: 31.161.957/0001-43

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 05/09/2020 à 31/12/2020

191410 - HISTÓRIA E CULTURA DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL - ARTES GRÁFICAS

VIAGEM BRASIL EDITORAÇÃO COMUNICACAO E MARKETING CULTURAL LTDA

CNPJ/CPF: 32.827.111/0001-62

Cidade: Goiânia - GO;

Prazo de Captação: 08/09/2020 à 31/12/2020

191558 - LIVRO: Joca, descobrindo Corupá. (Título provisório)

Instituto Catarina Brasilis

CNPJ/CPF: 33.037.364/0001-03

Cidade: Corupá - SC;

Prazo de Captação: 05/09/2020 à 31/12/2020

200002 - Preservação de Acervos Raros da UFRJ

Fundação Coppetec

CNPJ/CPF: 72.060.999/0001-75

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 04/09/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)

190943 - PORTO MUSICAL - 9ª EDIÇÃO

Fina Produção Ltda ME

CNPJ/CPF: 11.868.892/0001-63

Cidade: Recife - PE;

Prazo de Captação: 06/09/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 553, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 542, de 06 de agosto de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

191181- Desfile Bangalafumenga 2020

OFICINA DE ALEGRIA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 17.180.270/0001-24

Cidade: São Paulo- SP;

Valor Reduzido: R\$ 14.850,00

Valor total atual: R\$ 596.376,00

194263 - Teatro Brincante - Arte Viajante - 3ª Edição

Fundação Simão José Silva

CNPJ/CPF: 20.342.044/0001-07

Cidade: Cataguases - MG;

Valor Reduzido: R\$ 2.260,00

Valor total atual: R\$ 341.282,60

200232 - Arraiá do Relá Bucho

Rever Produções Culturais Ltda ME

CNPJ/CPF: 20.911.352/0001-06

Cidade: Olinda - PE;

Valor Reduzido: R\$ 38.610,00

Valor total atual: R\$ 960.973,20

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)

192980 - Plano Anual Sustenidos 2020

Sustenidos Organização Social de Cultura

CNPJ/CPF: 01.891.025/0001-95

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 484.373,10

Valor total atual: R\$ 11.438.719,41

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

193133 - DESTEMIDOS - 2ª Edição - Revisada e atualizada

AFFECTO ASSESSORIA ME

CNPJ/CPF: 13.815.385/0001-97

Cidade: Lajeado - RS;

Valor Reduzido: R\$ 93.116,67

Valor total atual: R\$ 505.152,38

202817 - Soberania Nacional - A história da primeira indústria de Defesa do Brasil

Valéria Nicolau Rossi

CNPJ/CPF: 098.438.608-45

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 6.875,00

Valor total atual: R\$ 413.462,50

PORTARIA Nº 554, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 542, de 06 de agosto de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 193112 - Pivô - Plano Anual de Atividades 2020, publicado na portaria nº 0658/19 de 12/11/2019, no D.O.U. de 13/11/2019, para Pivô - Plano Anual de Atividades 2020/2021.

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192980 - Plano Anual Sustenidos 2020, publicado na portaria nº 0637/19 de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019.

Onde se lê: Trata-se do Plano Anual 2020 da Sustenidos Organização Social de Cultura, que realizará atividades relacionadas ao ensino musical, envolvendo cursos, bolsas, edição de partituras, produção de CD e DVD e apresentações musicais.

Leia-se: Trata-se do Plano Anual 2020 da Sustenidos Organização Social de Cultura, que realizará atividades relacionadas ao ensino musical, envolvendo cursos, bolsas, master classes apresentações musicais (lives).

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

ATA Nº 30, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
(Sessão Telepresencial)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

Subsecretário da Primeira Câmara: TEFC Paulo Morum Xavier

Às 15 horas, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

Ausente o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, por motivo de férias.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a ata nº 29, referente à sessão realizada em 25 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- 013.527/2020-7 e 025.418/2020-3, cujo Relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues;

- 011.874/2020-1, 018.743/2015-3 e 027.633/2020-9, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler;

- 003.757/2017-0, cujo Relator é o Ministro Bruno Dantas; e

- 009.136/2012-6, 017.883/2020-2, 021.900/2020-5, 026.076/2020-9, 026.077/2020-5 e 031.141/2019-6, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Primeira Câmara aprovou, por relação, os acórdãos de nºs 9037 a 9276.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Na apreciação do processo nº 024.524/2007-2, cujo Relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Dra. Mariana Vitória Tiezzi não compareceu para realizar a sustentação oral que havia solicitado em nome de Maria Luiza Guarim Nogueira Barbosa.

Na apreciação do processo nº 025.488/2016-3, cujo Relator é o Ministro Benjamin Zymler, o Dr. Juliano José Figueiredo de Matos apresentou sustentação oral em nome de Élio Neves e da Cooperativa Unificada dos Trabalhadores do Campo, e o Dr. Diego Batella Medina apresentou sustentação oral em nome de Guilherme Cyrino Carvalho.

Na apreciação do processo nº 028.364/2019-8, cujo Relator é o Ministro Benjamin Zymler, o Dr. Felipe Néri Dresch da Silveira apresentou sustentação oral em nome de Vicente Olir Pilatti.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, a Primeira Câmara proferiu os Acórdãos de nºs 9277 a 9345, incluídos no Anexo I desta Ata, juntamente com os relatórios e os votos em que se fundamentaram.

ACÓRDÃOS APROVADOS

ACÓRDÃO Nº 9037/2020 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.604/2020-2 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Edvald do Carmo Franco (738.159.187-15); Gilda Maria Borges Alves Soares (370.011.407-91); Ilsa Menegazzo (367.935.589-00); Jurandir José dos Santos (242.144.005-00); Karen dos Santos Matsumoto (104.104.297-32); Patrícia Lima Fernandes (853.526.757-34); Penha Waleria Scot de Arruda (762.980.277-34); Roberto de Almeida Gil (510.511.927-49)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Saúde

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 9038/2020 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-027.067/2020-3 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Glacy Costa (115.097.401-04)

1.2. Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

